

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

## **CONVITE**

**CONSULTA PRÉVIA**

**N.º 2/IPV/2020**

**Fornecimento de diversos equipamentos de informática para os Serviços Centrais e para projetos do ID&I do Instituto Politécnico de Viseu**

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Av.ª José Maria Vale de Andrade

*Campus Politécnico*

3504-510 VISEU

telefone nº 232480700

telefax nº232480750

email: [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt)

**fevereiro  
2020**

## Índice

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| Artigo 1.º - Identificação do procedimento                          |
| Artigo 2.º - Entidade adjudicante                                   |
| Artigo 3.º - Órgão que tomou a decisão de contratar                 |
| Artigo 4.º - Órgão competente para prestar esclarecimentos          |
| Artigo 5.º - Consulta e disponibilização das peças do procedimento  |
| Artigo 6.º - Requisitos necessários à admissão dos concorrentes     |
| Artigo 7.º - Modo de apresentação das propostas                     |
| Artigo 8.º - Idioma dos documentos da proposta                      |
| Artigo 9.º - Documentos da proposta                                 |
| Artigo 10.º - Propostas variantes                                   |
| Artigo 11.º - Negociação das propostas                              |
| Artigo 12.º - Preço anormalmente baixo                              |
| Artigo 13.º - Prazo para apresentação das propostas                 |
| Artigo 14.º - Prazo para manutenção das propostas                   |
| Artigo 15.º - Lista dos concorrentes e consulta das propostas       |
| Artigo 16.º - Critério de adjudicação                               |
| Artigo 17.º - Adjudicações por lotes                                |
| Artigo 18.º - Escolha do adjudicatário                              |
| Artigo 19.º - Modo de prestação da caução                           |
| Artigo 20.º - Documentos de habilitação                             |
| Artigo 21.º - Prazo para apresentação dos documentos de habilitação |
| Artigo 22.º - Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário      |
| Artigo 23.º - Aprovação e notificação da minuta do contrato         |
| Artigo 24.º - Reclamações da minuta do contrato                     |
| Artigo 25.º - Outorga do contrato                                   |
| Artigo 26.º - Prevalência                                           |
| Artigo 27.º - Legislação aplicável                                  |

## ANEXOS

- Anexo I – Modelo da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP.  
Anexo II - Modelo da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP.

**CONSULTA PRÉVIA n.º 2/IPV/2020** – Fornecimento de diversos equipamentos de informática para os Serviços Centrais e para projetos do ID&I do Instituto Politécnico de Viseu

Artigo 1.º

**Identificação do procedimento**

1 - O objeto do contrato ao abrigo deste procedimento concursal é o fornecimento de diversos equipamentos de informática para os Serviços Centrais e para projetos do ID&I do Instituto Politécnico de Viseu, de acordo com o caderno de encargos e por lotes.

1.1 - Categoria do serviço e sua classificação estatística do Regulamento (UE) publicado no 1.1 JOUE: 30230000-0 Equipamento informático

2 - Escolha de procedimento: Nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 20.º conjugados com o n.º 1 do art.º 112.º e seguintes do CCP.

Artigo 2.º

**Entidade adjudicante**

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Sede: Av.ª Coronel José Maria Vale de Andrade, s/nº

Campus Politécnico

3504-510 VISEU – Portugal

Telefone: 232480700, Fax: 232480750

Email: [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt)

Artigo 3.º

**Órgão que tomou a decisão de contratar**

Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos do art.º 36.º n.º 1 do CCP, conjugado com o art.º 17.º al. b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

Artigo 4.º

**Órgão competente para prestar esclarecimentos**

1 - Os esclarecimentos devem ser solicitados ao presidente do júri do procedimento, através da plataforma eletrónica com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

2 - Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas na plataforma eletrónica com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

3 – Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados até ao termo do 2.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

Artigo 5.º

**Consulta e disponibilização das peças do procedimento**

1 – As peças do procedimento encontram-se patentes para consulta no Departamento Técnico do Instituto Politécnico de Viseu, na morada indicada no artigo 2.º, no horário de expediente (9h00-12h30 e 14h00-17h30).

2 - As peças do concurso encontram-se disponíveis na plataforma eletrónica com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

Artigo 6.º

***Requisitos necessários à admissão dos concorrentes:***

Não podem apresentar-se ao concurso os concorrentes que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55.º do CCP.

Artigo 7.º

***Modo de apresentação das propostas***

Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pelo Instituto Politécnico de Viseu, no endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)

Artigo 8.º

***Idioma dos documentos da proposta***

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

Artigo 9.º

***Documentos da proposta***

A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

1 – Declarações do concorrente:

1.1 - De aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente convite.

1.2 - Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, as declarações referidas devem ser assinadas pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

2 – Documentos que em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, a saber:

a) Proposta de preço global, assinada pelo concorrente ou por representante, pelo qual o concorrente se dispõe a contratar, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

b) Proposta de preços por lotes, assinada pelo concorrente ou por representante, pelo qual o concorrente se dispõe a contratar, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

c) Identificação dos produtos propostos.

d) Prazo de entrega dos bens após solicitação se inferior a 30 dias seguidos.

e) Prazo de garantia dos equipamentos se superior a 2 anos.

e) Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.

f) Deve ser mencionado que aos preços constantes da proposta acresce o valor do IVA e respetiva taxa aplicável.

3 – Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto no nº2 do presente artigo.

4 – Todos os documentos referidos neste artigo devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

5 – Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. Os documentos referidos nas alíneas b) e c) do nº1 e no nº3, ambos do artº 57º do CCP podem ser redigidos em Inglês.

Artigo 10.º

**Propostas variantes**

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 11.º

**Negociação das propostas**

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

Artigo 12.º

**Preço anormalmente baixo**

Não aplicável.

Artigo 13.º

**Prazo para apresentação das propostas**

1 – O prazo de apresentação da proposta, e, respetivos documentos integrantes da proposta, é de 9 (nove) dias seguidos após o envio do convite, na plataforma eletrónica com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

2 – A assinatura e encriptação das propostas e respetiva documentação serão realizadas através de um certificado digital qualificado.

Artigo 14.º

**Prazo para manutenção das propostas**

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contado da data do termo do prazo fixado para apresentação dessas propostas.

Artigo 15.º

**Lista dos concorrentes e consulta das propostas**

A publicitação da lista dos concorrentes é efetuada na plataforma eletrónica com endereço [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt) no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 16.º

**Critério de adjudicação**

1 - O critério de adjudicação é o mais baixo preço por lote.

2 - Em caso igualdade de preço a melhor classificação será atribuída ao concorrente que apresentar o menor prazo de entrega dos bens após solicitação.

Artigo 17.º

**Adjudicações por lotes**

1 - Serão adjudicadas propostas para os seguintes lotes:

| LOTE | artº | Designação                                                                          | quant |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1    | 1.1  | Tablet equivalente ao "Samsung Galaxy Tab A 2019 (10,1" - 64 GB - 3 GB RAM - Wi-Fi" | 10    |
| 2    | 2.1  | Computador portátil equivalente ao "HP Envy 17-bw0001np"                            | 1     |
| 3    | 3.1  | Equivalente "EXPRESSION PHOTO XP-960"                                               | 1     |
|      | 3.2  | Tinteiro Compatível, equivalente ao Epson T2431-T2436 / 24XL Preto 13ml + Cor 13ml  | 6     |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |
|----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 4  | 4.1  | Computador portátil com as seguintes características mínimas:<br>Processador: Equivalente ao Intel Core i7 – 1051 (10ª geração ou mais recente)<br>Frequência: 1,8 GHz<br>Turbo Boost / Burst: 4,9 GHz<br>Cache processador: 8 MB<br>Memória RAM: Equivalente 16GB Intel UHB Graphics<br>Placa Gráfica: Equivalente NVIDIA GeForce GTX 1650 MAX Q<br>Memória Gráfica: 4 GB<br>Disco SSD: 1 TB<br>Ecrã: Full HD (1920 X 1080)<br>Câmara: Webcam HD 720p IR<br>Conetividades: wi-fi e Bluetooth<br>Conexões 2 x USB Gen 2 | 1 |
| 5  | 5.1  | Computador portátil com as seguintes características mínimas:<br>Processador: Equivalente ao Intel Core i7 – 10 ou mais recente)<br>Frequência: 1,8 – 3,9 GHz<br>Turbo Boost / Burst: 4,9 GHz<br>Cache processador: 8 MB<br>Memória RAM: 8 GB<br>Placa Gráfica: Equivalente NVIDIA GeForce GTX 1050<br>Memória Gráfica: 3 GB GDDR5<br>Disco SSD: 512 GB<br>Teclado                                                                                                                                                      | 1 |
|    | 5.2  | Rato para portátil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 |
|    | 5.3  | Malá para o portátil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 |
| 6  | 6.1  | Placa Gráfica VGA Asus RTX 2080 Super ROG - STRIX A8G Gaming 8GB GDDR6 1xUSB (referência exata)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2 |
| 7  | 7.1  | Equivalente "Corsair Hydro Series, H100X - 240mm Radiator, Dual 120mm PWM Fans, Liquid CPU Cooler"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 |
|    | 7.2  | Equivalente "RM Series, RM750 80 Plus Gold Fully Modular ATX Power, EU Version"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 |
|    | 7.3  | Equivalente "ASUS ROG THOR 1200P"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 |
|    | 7.4  | Equivalente "Caixa ATX Fractal Design Define R6 Usb-C Preto Vidro Temper"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 |
| 8  | 8.1  | Motherboard ROG Maximus XI Hero (referência exata)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 |
|    | 8.2  | Memoria DDR4 16GB 3200MHZ CL16 DIMM Hyperx Predator (referência exata)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 |
|    | 8.3  | Processador Intel Core i7 9700 8-CORE (3.0GHZ-4.7GHZ) 12MB (referência exata)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 |
|    | 8.4  | Samsung SSD 970 PRO 512GB NVME M2 PCIE GEN3 (referência exata)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 |
|    | 8.5  | HDD 1TB BARRACUDA 3.5" SATA 6GB/S 7200RPM 64MB C (referência exata)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 |
| 9  | 9.1  | HTC Vive Pro Starter Kit (referência exata)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 |
| 10 | 10.1 | Banda pulsómetro Garmin HRM-Dual (referência exata)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 |
| 11 | 11.1 | Equivalente ao "MacBook Pro 2019 Apple Cinzento Sideral - MUHN2PO/A (13.3" - Intel Core i5 - RAM: 8 GB - 128 GB SSD - Intel Iris Plus 645)"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4 |
|    | 11.2 | Adaptador USB-C para VGA   USB-C   USB 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4 |
|    | 11.3 | Cabo USB-C DisplayPort 4K                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4 |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                       |   |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|    | 11.4 | Teclado Wireless equivalente "Apple Magic"                                                                                                                                                                            | 4 |
| 12 | 12.1 | Monitor LG 27P (27UD59)/IPS/ULTRAHD/3840X2160/2XHDMI/DISPLAY PORT DP/5MS/250CD/VESA/DUAL (referência exata)                                                                                                           | 4 |
| 13 | 13.1 | Monitor equivalente ao "Acer Predator XB281HKBMIPRZ 28" Led 4K2K 1ms DP/HDMI/USB3.0/ Adj. Pivot Ecodisplay Black"                                                                                                     | 1 |
|    | 13.2 | Rato sem fios equivalente ao "Logitech M220 Silent Wireless Preto"                                                                                                                                                    | 5 |
|    | 13.3 | Teclado equivalente ao "Microsoft Keyboard Wired 600"                                                                                                                                                                 | 1 |
| 14 | 14.1 | Portátil Gaming equivalente ao "LENOVO Legion Y740-17IRH-840 - 81UJ004SPG (17.3" - Intel Core i7-9750H - RAM: 32 GB - 1 TB SSD - NVIDIA GeForce RTX 2080 Max-Q)"                                                      | 1 |
| 15 | 15.1 | Projetoresequivalente ao "OPTOMA X308STe"                                                                                                                                                                             | 3 |
| 16 | 16.1 | Equivalente "Matrox TripleHead2Go Digital SE"                                                                                                                                                                         | 1 |
|    | 16.2 | Colunas Bluetooth equivalente "JBL Flip 5 (Preto - 20 W - Autonomia: até 12 h)"                                                                                                                                       | 2 |
|    | 16.3 | Adaptadores DVI para HDMI                                                                                                                                                                                             | 3 |
|    | 16.4 | Adaptador HDMI para DisplayPort                                                                                                                                                                                       | 1 |
|    | 16.5 | Cabos HDMI/HDMI com 15m                                                                                                                                                                                               | 3 |
|    | 16.6 | Extensão de 5m com 5 tomadas                                                                                                                                                                                          | 1 |
| 17 | 17.1 | Computador portátil com as seguintes características mínimas:<br>Ecrã: 15,6" FHD<br>Processador: Equivalente ao Core i5 ou i7<br>Memória: 8 GB ou 16 GB<br>Armazenamento: 512 GB SSD<br>Sistema operativo: Win 10 Pro | 8 |

2 – Não existe limite no número máximo de lotes que podem ser adjudicados a cada concorrente.

#### Artigo 18.º

##### **Escolha do adjudicatário**

Depois de cumpridas as formalidades previstas na lei, a entidade competente para adjudicar, com base no relatório fundamentado e elaborado pelo Júri, escolhe o adjudicatário.

#### Artigo 19.º

##### **Caução e modo de prestação da mesma**

Não aplicável.

#### Artigo 20.º

##### **Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário**

Para celebração do contrato o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:  
1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente convite do procedimento e do qual faz parte integrante, que deverá ser assinado eletronicamente através de certificado digital qualificado.

2 - Documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

- Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 55.º do CCP;
- Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no

Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do nº1 do artigo 55.º do CCP;

- c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, do concorrente e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do nº1 do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade.

3 – O órgão competente para a decisão de contratar pode sempre solicitar ao adjudicatário, ainda que tal não conste do programa de procedimento, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.

4 – Em substituição do documento referido nas alíneas a), b) e i) do nº1 artigo 55º, é prova bastante a apresentação de um certificado de registo criminal ou, na sua falta, de documento equivalente emitido pela autoridade judicial ou administrativa competente, do qual resulte que aqueles requisitos se encontram satisfeitos.

5 - Em substituição do documento referido nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 55.º, é prova bastante a apresentação de um certificado emitido pelas entidades competentes.

6 - No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos nos números anteriores ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas a), b) e i) do nº1 do artigo 55.º, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário ou um organismo profissional qualificado.

7 - Cópia de certidão da Conservatória do Registo Comercial da constituição e das alterações do pacto social.

#### Artigo 21.º

##### ***Prazo para a apresentação dos documentos de habilitação***

O prazo para entrega dos documentos de habilitação é de 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação de adjudicação.

#### Artigo 22.º

##### ***Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário***

Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento adjudicatário e apenas estes devem associar-se antes da celebração do contrato.

#### Artigo 23.º

##### ***Aprovação e notificação da minuta do contrato***

1 - Depois de aprovada a minuta do contrato a celebrar, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-o ao adjudicatário;

2 - A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário, quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à respetiva notificação.

Artigo 24.º

**Reclamações da minuta do contrato**

- 1 - As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento na previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos ou ainda na recusa dos ajustamentos propostos;
- 2 - No prazo de 10 dias a contar da receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação;
- 3 - Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato.

Artigo 25.º

**Outorga do contrato**

Não será celebrado contrato escrito nos termos do artigo 95.º do CCP.

Artigo 26.º

**Prevalência**

As normas do programa do concurso prevalecem sobre quaisquer indicações constantes dos anúncios com elas desconformes.

Artigo 27.º

**Legislação aplicável**

- 1 - Todos os atos que digam respeito ao procedimento em causa obedecem às condições previstas no presente convite e no caderno de encargos.
- 2 - Todas as situações que não estejam previstas serão reguladas pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado no Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017 - Diário da República, 1.ª série n.º 168, e demais legislação aplicável.

Instituto Politécnico de Viseu, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,



(João Monney Paiva)

## ANEXO I

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

## **ANEXO II**

### **Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º